

PL. 2719/2011

Ofício nº 2049 (SF)

Brasília, em 16 de novembro de 2011.

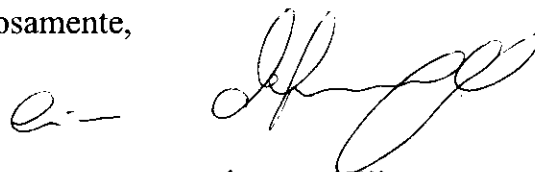
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 486, de 2011, de autoria do Senador Eunício Oliveira, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para tornar obrigatória a publicação anual dos demonstrativos da arrecadação e da destinação dos recursos decorrentes da aplicação de multas”.

Atenciosamente,



Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro - Secretário

PRIMEIRA - SECRETARIA

Em 16 / 11 / 2011

De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.

MURILO SÉRGIO DA SILVA NETO
Chefe de Gabinete

Sec. Geral da Mesa SFND 17/Nov/2011 - 10:47
Ponto: 4553
Ass.: J. M. Nogueira
Dir. 198111: 198111